



APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2024

1º Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e a empresa **GILVAN P. SILVA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa **GILVAN P. SILVA EIRELI** para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em **R\$ 16.849,80 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 09/09/2025, sendo o valor da atualização **R\$ 26.262,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais)**, passando o valor total para o montante de **R\$ 214.341,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e um reais)**, os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228

Natureza de despesa: 339036 /339047

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 01/2024.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.10 15:56:13 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GILVAN DE PAULA SILVA:
24546631391

Assinado digitalmente por GILVAN DE PAULA SILVA:24546631391
DN: G-BR-O-UU-AU-UU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OIU-RFB
e-CNPJ: A1_OIU-(EM BRANCO)
CNPJ: 29.289.250/0001-00
CPF: 339.820.000-00
Nome: GILVAN DE PAULA SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025.02.06 16:00:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GILVAN DE PAULA SILVA
Gilvan de P. Silva EIRELI



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º APOSTILAMENTO
REAJUSTE SALARIAL - DECRETO FEDERAL Nº 12.342, DE 30/12/2024

Modalidade: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 10 (dez) pessoas privadas de liberdade – PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos apenados, em atividade laborativa de Serviços Gerais.

Período de Vigência Geral: 09/09/2024 A 09/09/2025.

Período de Vigência Atual: 09/09/2024 A 09/09/2025.

Período de Vigência/Execução (1º APOSTILAMENTO): 01/01/2025 A 09/09/2025.

1 - DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA			CNPJ: 05.929.042/0001-25
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Contrato: 996894-6	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 1.3827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2- DADOS DA CONTRATADA:

GILVAN DE P. SILVA – EIRELI (G. PESCA)			CNPJ: 05.534.212/0001-72
ENDEREÇO: ROD. BRAGANÇA – AJURUTEUA, Nº 02, RAMAL DO CAFÉ, BAIRRO BACURITEUA,			
Cidade: BRAGANÇA	ESTADO (UF): PARÁ	CEP: 68600-000	DDD/TELEFONE: (91) 99924-2620 / (91) 98129-7115
NOME DO RESPONSÁVEL: GILVAN DE PAULA SILVA			CPF: 245.456.313-91
CI/Órgão: 5859809 – SSP-PA	CARGO: PROPRIETÁRIO	FUNÇÃO: DIRETOR	
E-mail: gpesca@hotmail.com / pescadosgpesca@hotmail.com			

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "PESCANDO A LIBERDADE"	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/01/2025	09/09/2025



3.2 - Identificação do Objeto:

O presente plano de trabalho tem como objetivo a assinatura do **1º APOSTILAMENTO – Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, que faz referência ao Reajuste Salarial, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024**, formalizado entre a empresa GILVAN DE P. SILVA – EIRELI (G. PESCA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP que tem como objeto alocar mão de obra carcerária de 10 (dez) PPL's, em regime fechado, semiaberto e aberto, SEM PREJUIZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS APENADOS, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em atividade laborativa de Serviços Gerais.

3.3 - Justificativa do Objeto:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP busca a reeducação e reinserção social dos apenados conforme a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, a inatividade, proporcionando a formação e experiência profissional do condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.

Assim, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024** em referência, após a Fase de Habilitação e Publicação da Proponente, a SEAP resolve chama para uma parceria através de Contrato a empresa **G. PESCA**, que concorda abraçar a questão social proposta para o desenvolvimento do projeto de ressocialização, assim como a implementação das Políticas Públicas do Sistema Carcerário do Estado do Pará, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de serviços gerais, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários e remição das penas por meio de trabalho remunerado, observando sempre a dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP e observando a legislação para a remuneração dos internos com salário mínimo vigente normatizado pelo Governo Federal.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e da empresa **GILVAN DE P. SILVA – EIRELI (G. PESCA)**, é que se defende a celebração do Contrato em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.	INTERNOS	09/09/2024 A 31/12/2024
	02	1º APOSTILAMENTO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.		01/01/2025 A 09/09/2025

5– PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS			
Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32. ANEXO / (4 MESES)	R\$ 62.692,80	R\$ 0,00	R\$ 62.692,80



TOTAL EXECUTADO	R\$ 62.692,80	R\$ 0,00	R\$ 62.692,80
1º APOSTILAMENTO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98. ANEXO / (9 MESES)*	R\$ 151.648,20	R\$ 0,00	R\$ 151.648,20
TOTAL DIFERENÇA	R\$ 151.648,20	R\$ 0,00	R\$ 151.648,20
TOTAL 1º APOSTILAMENTO (EXECUTADO + DIFERENÇA)	R\$ 214.341,00	R\$ 0,00	R\$ 214.341,00
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE			
FÓRMULA: 1º APOSTILAMENTO – PREVISÃO INICIAL	R\$ 214.341,00 - R\$ 188.078,40 = R\$ 26.262,60		

* A projeção de orçamento considerou integralmente o mês de setembro; contudo, o pagamento será realizado com base apenas nos dias efetivamente trabalhados, considerando que a vigência encerrará-se em 09/09/25.

6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:

1.1) - CONCEDENTE:

PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 09/09/2024 A 09/09/2025

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Salário da mão de obra (10)	R\$ 15.673,20	R\$ 15.673,20	R\$ 15.673,20	R\$ 15.673,20	R\$ 16.849,80	R\$ 16.849,80
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 16.849,80					

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente e do ano anterior (2024) e (2025)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = **R\$ 1.518,00**
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = **R\$ 166,98**

Destinação da Remuneração Mensal por Reducendo (PPL) Lei N° 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO: R\$ 1.518,00	
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado



25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7 – DECLARAÇÃO DO CONTRATADA:

Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

GILVAN DE P. SILVA
Gilvan de P. Silva EIRELI (G.PESCA)

8 – APROVAÇÃO DO CONTRATANTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 e 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais	Serviços Gerais	2024 Decreto Federal nº 11.864, de 27/12/2023 (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.412,00 + Contribuição Previdenciária INSS (11%): R\$ 155,32 (Segurado Facultativo) TOTAL = R\$ 1.567,32	2025 Decreto Federal nº 12.342, de 30/12/2024 (Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.518,00 + Contribuição Previdenciária INSS (11%): R\$ 166,98 (Segurado Facultativo) TOTAL = R\$ 1.684,98	10	Fechado, Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	09/09/2024 A 09/09/2025

*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Kerley Ailton Lima de Sousa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 387/2025-DAF/cgp, De 10/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000468/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 09/02 à 01/03/2025, realizar vistorias veiculares .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1166545

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/02/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2189155

Servidor Temporário: ALCILEA TEIXEIRA SIQUEIRA

Matrícula: 5902416/4 – Analista em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166462

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 117/2025-DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RAFAEL BARBOSA COSTA, (mat. 5971090/1), Policial Penal, no período de 02/02/2025 a 21/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166439

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 116/2025-DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO, (mat. 5975738/1), Policial Penal, no período de 29/01/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 29 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166435

APOSTILAMENTO

Processo: 2023/517287

APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 040/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 05.570.254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO

E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas correntes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.422.1500.8799. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008799C; "

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 10 de Fevereiro de 2025.

Protocolo: 1166416

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 01/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa GILVAN P. SILVA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa GILVAN P. SILVA EIRELI para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 16.849,80 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 09/09/2025, sendo o valor da atualização R\$ 26.262,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais), passando o valor total para o montante de R\$ 214.341,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e um reais), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 / 339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 103000828C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166387

DIÁRIA

PORTARIA N°: 00498/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 04/02/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA
ALBERTO CARDOSO LEAL Matrícula: 5970735	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA
ELIELSON LOPES RODRIGUES Matrícula: 5970744	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA
RAFAEL PEREIRA BARROS Matrícula: 5935795	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166682

PORTARIA N°: 00622/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 10/02/2025 a 25/02/2025;